



AÇÃO JUDICIAL (PASEP) - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No intuito de resguardar o direito de seus filiados que não receberam os devidos valores devidos por força do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, o Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Reguladoras – SINAGÊNCIAS, disponibiliza a lista de documentos necessários para a propositura da Ação Judicial:

1. IDENTIDADE, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2. EXTRATO BANCO DO BRASIL (POSTERIORES 1988)
3. MICROFILMES BRANCO DO BRASIL (ANTERIORES 1988)
4. DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EM QUE O SERVIDOR SE APOSENTOU CONTENDO A DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
5. CONTRACHEQUE ATUALIZADO

Os documentos deverão ser enviados, por e-mail, para advocacia@sinagencias.org.br com o seguinte assunto: AÇÃO JUDICIAL PIS/PASEP, momento em que serão enviados os documentos de procuração e contrato.

Com o retorno da procuração e do contrato devidamente assinados os demais documentos serão encaminhados a um contador para elaboração de Parecer Técnico Contábil, necessário para a esta ação judicial.

Após a propositura da ação o Departamento Jurídico comunicará ao filiado seu número e demais detalhes para que seja possível o acompanhamento das movimentações processuais.



Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo e-mail advocacia@sinagencias.org.br ou pelo telefone (61) 3962-5000.